



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2022

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 270, DE 27 DE JUNHO DE 2014, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE EMPREGOS PÚBLICOS E CARREIRAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE ITAJAÍ - SEMASA, INSTITUI NOVOS PADRÕES SALARIAIS, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Fica alterado para 02 (duas) a quantidade de vagas de Analista de Licitações do quadro de vagas efetivas do SEMASA - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, previsto no anexo I da lei Complementar nº 270, de 27 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 08 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM Nº 090/2022

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO WERNER
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei Complementar incluso visa alterar o Anexo I da Lei Complementar nº 270, de 27 de junho de 2014, que “DISPÕE SOBRE O PLANO DE EMPREGOS PÚBLICOS E CARREIRAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE ITAJAÍ - SEMASA, INSTITUI NOVOS PADRÕES SALARIAIS, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O pedido se justifica diante da necessidade de incremento da equipe de profissionais da Autarquia, pontualmente em relação ao Analista de Licitações, tendo em vista a nova lei de licitações, lei nº 14.133/2021, que passa a vigorar, obrigatoriamente, em abril de 2023.

A SEMASA tem realizado importantes obras com a ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário, porém seu quadro de vagas não tem acompanhado toda essa demanda. O quadro de pessoal encontra-se em defasagem de modo geral, e em relação ao setor de licitações a situação não é diferente, em virtude de vacâncias para posse em outros cargos, mudanças de setor e o crescimento diário das necessidades da Autarquia.

Assim, com o intuito de estar sempre melhorando o serviço que o SEMASA vem prestando, necessário que seja ampliado o quadro de Analistas de Licitações, com o objetivo de melhorar o processo de compra, em serviços tanto internos quanto externos, buscando melhorias e facilitando o acesso dos gestores as informações.

Em anexo encontra-se a estimativa de impacto orçamentário- financeiro.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município